

Segunda Feira • 29 de Maio de 2023 • Ano III • Nº 0048

— *DIÁRIO* — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Antas



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO 22023/2023 – ALTERAÇÃO DE QDD**



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 04.231.776/0001-73

ABRIL/2023

DECRETO 22023/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 730 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
Soma da Ação:			130.000,00
Soma da Unidade:			130.000,00
Total Geral:			130.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CÂMARA MUNICIPAL		
2002	GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		60.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		60.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
Soma da Ação:			130.000,00
Soma da Unidade:			130.000,00
Total Geral:			130.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 3 de abril de 2023.